

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.1

Designação da operação estatística: Privação Material

Sigla da operação estatística: PM

Código da operação estatística: 56

Código SIGINE*: CV00014

Código da atividade estatística - CGA*: 296 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
(ICOR)

Código de versão do DMET: 1.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Fev. 2013

Data da última atualização do DMET: Fev. 2018

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/CV

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística.....	4
I. 1 Designação da operação estatística.....	4
I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	4
I. 3 Código da operação estatística.....	4
I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	4
I. 5 Código da Atividade Estatística.....	4
I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico.....	4
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	4
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....	4
I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....	5
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....	5
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico.....	6
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento.....	7
III.1 Contexto da operação estatística.....	7
III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	8
III.3 Objetivos da operação estatística.....	9
III.4 Financiamento da operação estatística.....	10
IV. Caracterização geral.....	11
IV.1 Tipo de operação estatística.....	11
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	11
IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	12
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	12
IV. 5 Principais utilizadores da informação.....	13
IV.6 Difusão.....	13
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....	13
IV.6.2 Revisões.....	13
IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	14
V. Caracterização metodológica.....	15
V.1 População-alvo.....	15
V.2 Base de amostragem.....	15
V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....	16
V. 4 Desenho da amostra.....	16
V.4.1 Características da amostra.....	16
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	16
V.5 Construção do(s) questionário(s).....	17
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s).....	17
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	17
V. 6 Recolha de dados.....	17
V.6.1 Recolha direta de dados.....	17
V.6.1.1 Período(s) de recolha.....	18
V. 6.1.2 Método(s)de recolha.....	18
V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha.....	18
V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”.....	19

V. 6.1.5 Sessões informativas.....	19
V. 6.2 Recolha não-direta de dados	19
V.7 Tratamento de dados	20
V. 7.1 Validação e análise.....	20
V. 7.2 Tratamento de não respostas	20
V.7.3 Obtenção de resultados	20
V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	21
V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	21
V.7.6 Confidencialidade dos dados	21
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	22
VII. Variáveis Derivadas.....	22
VIII. Indicadores a disponibilizar	22
IX. Conceitos.....	23
X. Classificações	24
XI. Siglas e abreviaturas.....	25
XII. Bibliografia	25

I. Identificação da operação estatística

I. 1 Designação da operação estatística

Privação Material

I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

PM

I. 3 Código da operação estatística

56

I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

CV0014

I. 5 Código da Atividade Estatística

Área de atividade: 35 – Rendimento e Condições de Vida

Família de atividade: 351 – Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida

Atividade estatística: 296 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 1.1

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Fevereiro 2013

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Fevereiro 2018

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- **Unidade Orgânica (UO): DES/CV**
- Técnico responsável
Nome: Eduarda Góis
Telefone: (+351) 218 426 237
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade: Eurostat**
- Unidade Orgânica (UO): Unit F-4: Quality of live
- Técnico responsável
Nome: Jean-Louis Mercy
Telefone: (+352) 4301 34862
E-mail: Jean-Louis.Mercy@ec.europa.eu

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: _____

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

III.1 Contexto da operação estatística

No quadro do Regulamento N° 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC), preconiza-se a produção anual e regular de dados transversais e longitudinais comparáveis sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social aos níveis nacional e europeu. Para o caso português, a aplicação do Regulamento consubstancia-se na execução anual do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento desde 2004.

O Regulamento prevê ainda a inquirição não periódica, ou, no máximo com periodicidade de quatro anos, sobre áreas temáticas designadas como secundárias e que se consubstanciam nos designados módulos *ad hoc* anuais. Estas áreas registam apenas características transversais e são definidas anualmente no contexto do Programa Estatístico Comunitário.

Neste âmbito, o programa Europa 2020 prevê a monitorização dos objetivos e indicadores de inclusão social em 2015, o que determinou a necessidade de avaliação dos indicadores de privação material, em particular tendo em conta os resultados do módulo *ad hoc* 2009 sobre privação material. Esta avaliação foi desenvolvida no âmbito da *EU-SILC Task-Force on Material Deprivation*¹ promovida pela Comissão (Eurostat), da qual resulta a recolha adicional de dados para 21 novas variáveis (8 para a população em geral, e 13 apenas para crianças com idade entre 1 e 15 anos), sendo que em 2014 esta recolha consubstancia a área temática anual (Regulamento (UE) N.º 112/2013 da Comissão, de 7 de fevereiro).

Tendo em conta que, no quadro regulamentar EU_SILC em vigor, apenas os dados recolhidos em 2013 permitem resultados em 2015 e de modo a permitir uma aferição mais robusta dos novos indicadores, a maioria dos Estados-Membros adotou também o Acordo sobre a recolha de variáveis adicionais sobre privação material no âmbito de recolha EU-SILC 2013².

Consequentemente, o INE optou pela aplicação anual do módulo relativo à privação material no âmbito do ICOR.

¹ Participaram 15 Estados-Membros (AT, BE, CZ, DE, FR, HU, IE, EE, IT, LV, ES, SI, SE, FI, UK) e ESSnet Second Network for the Analysis of EU-SILC (Net-SILC2).

² Comité do Sistema Estatístico Europeu, 26-09-2012.

III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação



Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:

- Legislação comunitária

Especificar:

Regulamento CE n.º 223/2009 da Comissão de 11 de março;

Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na UE (EU-SILC);

Regulamento (CE) n.º 322/97 de 17 de fevereiro, do Conselho, relativo às estatísticas comunitárias;

Regulamento (CE) n.º 1101/2008 de 22 de outubro, do Conselho, relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias;

Regulamento (EU) N.º 112/2013 da Comissão, de 7 de fevereiro que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na UE (EU-SILC) no que respeita à lista de 2014 das variáveis-alvo secundárias relativas à privação material.



- Compromissos perante organizações internacionais

Especificar: Acordo sobre a recolha de variáveis adicionais sobre privação material no âmbito de recolha EU-SILC 2013 (ESS agreement on EU-SILC supplementary variables on Material deprivation to be collected in 2013)

- Legislação nacional

Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:

- Entidades públicas nacionais

- Entidades comunitárias

- Programa Estatístico Europeu (PEE)

- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)

- Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras

Especificar: _____

- Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)

Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades

○ Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

A operação estatística Privação Material tem como objetivo obter informação sobre a privação material relativamente a algumas variáveis chave, nomeadamente:

- 1) Necessidades básicas, necessidades não satisfeitas, lazer e atividades sociais, acesso à internet em casa e utilização de transportes relativamente aos indivíduos com 16 ou mais anos de idade que são membros dos agregados domésticos privados que respondem ao ICOR;
- 2) Bens e atividades das crianças do agregado, com 1 a 15 anos de idade, inquiridas ao nível dos mesmos agregados domésticos privados.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

•	Financiamento total:	<input checked="" type="checkbox"/>
○	da Entidade responsável	<input type="checkbox"/>
○	da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○	de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪	Especificar: _____	
•	Cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
○	Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○	Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪	Especificar: _____	

IV. Caracterização geral

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Inquérito amostral <input checked="" type="checkbox"/>• Recenseamento <input type="checkbox"/>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Fonte Direta <input checked="" type="checkbox"/>• Fonte Não-direta<ul style="list-style-type: none">○ Fonte administrativa <input type="checkbox"/>○ Outra operação estatística <input type="checkbox"/>○ Outra <input type="checkbox"/>• Especificar: _____
--

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input checked="" type="checkbox"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Sociedades não Financeiras (empresas, empresas de Comunicação Social), pessoas singulares (investigadores e público em geral)	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Instituições da União Europeia – Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT)	

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Março do ano $n+1$ (dados provisórios).

Outubro/novembro de $n+1$ (dados definitivos), sendo n o ano de inquirição.

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas: Não aplicável
2. Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável
3. Frequência das revisões: Não aplicável

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Ficheiro de microdados anonimizado*	<i>Dados incluídos nos ficheiros P transversal e H transversal do ICOR</i>	. anual	. Indivíduo

* A disponibilizar em condições específicas.

V. Caracterização metodológica

V.1 População-alvo

A população-alvo é o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | <input type="checkbox"/> |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | |
| ○ Especificar: _____ | |
| ○ Indicar a unidade amostral: | |

V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo com 16 e mais anos de idade
Criança (com idade entre 1 e 15 anos)
Agregado doméstico privado

V. 4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística
 - Estratificada
 - Por conglomerados
 - Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: _____

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

As amostras da Privação Material são coincidentes com as amostras anuais do ICOR, sendo que o dimensionamento destes inquéritos é efetuado a nível nacional de forma a garantir dimensões mínimas efetivas da amostra conforme o Regulamento (CE) N.º 1177/2003 de 16 de junho (ver documento metodológico do ICOR - identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não avaliado.

V. 6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

O contacto inicial efetua-se por carta de aviso, expedida no âmbito da vaga anual do ICOR, que se processa até à 2ª semana antes do início da recolha.

A dimensão da amostra assegura o número de entrevistas finais necessárias para o nível de representatividade definido. Caso o entrevistador tenha conhecimento de que determinado alojamento é utilizado como residência habitual mas não encontrou o(s) respetivo(s) agregado(s), deverá fazer uma segunda tentativa de contacto pessoal (o que não invalida os necessários contactos telefónicos), e, em caso de insucesso, o respetivo supervisor deverá intervir, pessoal ou telefonicamente.

Não estão previstos incentivos.

É disponibilizado apoio aos respondentes, os entrevistadores participam em sessões informativas que os habilitam a prestar todos os esclarecimentos e resposta a dúvidas; caso necessário, é indicado um contacto institucional.

V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha ocorre no período compreendido entre abril e junho de $n+1$, sendo n o ano de referência do rendimento (variável primária integrada no questionário principal – ICOR).

V. 6.1.2 Método(s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O critério consiste na data de finalização do trabalho de campo, com uma taxa de entrevistas conseguidas de pelo menos 90% e compatível com a disponibilização do ficheiro de recolha no início julho de $n+1$, sendo n o ano de referência do rendimento (variável primária integrada no questionário principal – ICOR).

V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
o Especificar o critério: A título excepcional, entrevistas por procuração para pessoa temporariamente ausente ou incapacitada _____	
• Não	<input type="checkbox"/>

V. 6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Os dados recolhidos são submetidos a validações automáticas de domínio incorporadas na aplicação informática de recolha de dados (entrevista) em GPIE. A análise de consistência é efetuada na base de dados resultante do processo de compilação dos dados (SPSS, SAS e BusinessObjects).

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

V. 7.2 Tratamento de não respostas

O Tratamento de não respostas totais, faz-se por reponderação e de acordo com o estabelecido para o ICOR transversal. O Software utilizado é o SAS.

Não está previsto o tratamento de não respostas parciais.

V.7.3 Obtenção de resultados

O processo de obtenção dos dados é executado de acordo com a metodologia descrita no Documento Metodológico da operação principal – ICOR (identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Para as variáveis comuns é efetuada a comparabilidade temporal com os resultados do módulo ad hoc 2009, não sendo efetuados outros tipos de comparabilidade (geográfica, etc.) aos dados.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

• Sim

• Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de Maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de Outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.”

O tratamento dos dados (também assegurado pelo Eurostat no âmbito do regulamento nº 1000/2007, de 29 de agosto) consiste na supressão da identificação pessoal, das variáveis usadas na seleção da amostra e das associadas ao trabalho de campo, para além da utilização de top/bottom coding e grouping em diversas variáveis, para eliminação do risco de identificação com vista à obtenção de microdados anonimizados.

Software utilizado: µ-Argus.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1. Identificação do suporte de recolha: “Privação Material (módulo integrado no ICOR)”
2. Imagem do suporte de recolha:



PM_2018.pdf

3. Entidade inquirida: Indivíduo.

As variáveis de observação serão objeto de análise posterior, aquando do seu registo no Sistema de Metainformação.



Novas_propostas(va
riáveis)

VII. Variáveis Derivadas

NÃO APLICÁVEL

VIII. Indicadores a disponibilizar

NÃO APLICÁVEL

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	<p>Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.</p> <p>Notas: os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.</p>
1482	ALOJAMENTO	<p>Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.</p>
7050	ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL	<p>Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.</p>
3134	INTERNET (acesso www)	<p>Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP - Transmission Control Protocol/Internet Protocol, onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, E-mail, etc.).</p>
3632	MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	<p>Todo o indivíduo residente no alojamento que participa no orçamento comum e não tem outra morada, mesmo que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses.</p> <p>Notas: consideram-se nestas condições, todos os indivíduos habitualmente residentes no alojamento e presentes no período de observação; todos os indivíduos temporariamente ausentes desde que, façam despesas a cargo do mesmo e/ou contribuam para o orçamento comum e se encontrem internados em estabelecimentos de saúde, prisionais, de reabilitação, entre outros, em viagem, a trabalhar ou estudar noutra localidade, com estadias frequentes no agregado; os empregados domésticos internos; não os emigrantes, os hóspedes sem pensão alimentar e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado e tenham o seu agregado noutra país.</p>
3642	RESIDÊNCIA PRINCIPAL/HABITUAL	<p>Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.</p>
	PRIVAÇÃO MATERIAL	<p>Condição do agregado doméstico privado no qual se verifica a carência forçada de pelo menos três dos seguintes nove itens, devido a dificuldades</p>

		económicas: a) capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada e próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; f) capacidade para ter máquina de lavar roupa; g) capacidade para ter televisão a cores; h) capacidade para ter telefone fixo ou telemóvel; i) capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto).
Nota	POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO MATERIAL	População residente que vive em agregados domésticos privados em privação material.
Nota	TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL	Proporção da população residente em privação material.
	INTENSIDADE DA PRIVAÇÃO MATERIAL	Média do número de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.
	PRIVAÇÃO MATERIAL SEVERA	Condição do agregado doméstico privado no qual se verifica a carência forçada de pelo menos quatro dos seguintes nove itens, devido a dificuldades económicas: a) capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada e próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; f) capacidade para ter máquina de lavar roupa; g) capacidade para ter televisão a cores; h) capacidade para ter telefone fixo ou telemóvel; i) capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto).
Nota	POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO MATERIAL SEVERA	População residente que vive em agregados domésticos privados em privação material severa.
4337	PROXY	Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.
Nota	TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL SEVERA	Proporção da população residente em privação material severa.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00180	Tipologia Sim/Não	
V03097	Razões para a inexistência de equipamentos	
V03209	Razões para a não utilização de transportes públicos	

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5151	CE	Comissão Europeia
5152	CE	Conselho Europeu
5079	CAPI	Entrevista Presencial Assistida por Computador
4651	COREPER	Comité de Representantes Permanentes (em Bruxelas)
2140	DES/CV	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/ Serviço Condições de Vida
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias
5519	EU-SILC	European Union-Statistics on Income and Living Conditions
7319	GPIE	Gestão de Processos de Inquéritos por Entrevista
5520	ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
152	PM	Privação Material
2144	SAS	Statistical Analysis System
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
4238	UE	União Europeia

Nota: Não se incluem nesta listagem as siglas/abreviaturas utilizadas nas fontes dos conceitos que fazem parte deste documento metodológico.

XII. Bibliografia

Comissão das Comunidades Europeias, Regulamento (CE) n.º 1177/2003, de 16 de junho

Comissão das Comunidades Europeias, Regulamento (EU) N.º 112/2013, de 7 de fevereiro

Description of target variables: cross sectional and longitudinal, EU-SILC 065 (2013 operation), Luxembourg, EUROSTAT

Documento Metodológico - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), INE, Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Condições de Vida, 2013.